www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 21 de junho de 2021 | Edição nº 1491 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	2
Atos Normativos	2
Atos da Mesa	2
Atos da Presidência	2
Atos Administrativos	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Normativos

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 03, DE 18 DE JUNHO DE 2021

ALTERA O ART. 1º, DO ATO DA MESA Nº 2/2021, QUE AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE VIAGEM AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO N 5/2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 51, inciso I. da Lei Orgânica Municipal de Louveira, e;

Considerando o protocolo de nº 217/2021, de autoria do vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira;.

Considerando o Ato da Presidência nº 20/2021, que alterou membro da Comissão de Representação para participação de vereadores no "Encontro Nacional de Vereadores", nos dia 22 a 25 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 1º, do Ato da Mesa nº 2/2021, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizada a liberação da quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelo regime excepcional de adiantamento, aos vereadores Fábio André de Souza Borriero, José Marcos Rodrigues de Oliveira e Priscilla Cinthia Finamore Degáspari, para cada um, para custear as despesas necessárias para a viagem à Brasília/DF, no "Encontro Nacional do Vereadores", que acontecerá nos dias 22 a 25 de junho de 2021."

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 18 de junho de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUESD E OLIVEIRA

Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira na data supra.

TAMIRIS CRISTINA PEREIRA

Diretora Geral

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20, DE 18 DE JUNHO DE 2021

ALTERA O ART. 1º, DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19/2021, QUE NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NO "ENCONTRO NACIOANL DE VEREADORES".

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO protocolo de nº 214, de 17 de junho de 2021, de autoria do Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira;

CONSIDERANDO o decidido entre os senhores Vereadores, em reunião ocorrida no dia 17 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, do Ato da Presidência nº 19, de 11 de junho de 2021, que nomeia membros da Comissão de Representação para participação de vereadores no "Encontro Nacional de Vereadores" nos dias 22 a 25 de junho de 2021, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados os nobres vereadores Fábio André de Souza Borriero (PDT), José Marcos Rodrigues de Oliveira (PSDB) e Priscilla Cinthia Finamore Degáspari (PTB), para constituírem a Comissão de Representação para participação do "Encontro Nacional de Vereadores", nos dias 22 a 25 de junho de 2021, em atendimento ao art. 1°, da Resolução n° 5, de 11 de junho de 2021."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 18 de junho de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

TAMIRIS CRISTINA PEREIRA

Diretora Geral

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS:

Número: 100/2021

Data: 15/06/2021

Assunto: CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR LUIZ OLIVEIRA.

Número: 101/2021

Data: 16/06/2021

Assunto: DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.

Número: 102/2021

Data: 16/06/2021

Assunto: DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2022.

Número: 103/2021

Data: 16/06/2021

Assunto: DESIGNA O SERVIDOR SERGIO JOSÉ MORAES DA SILVA PARA ACUMULAR A FUNÇÃO DE OUVIDOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME ART. 2º, § 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 06/2015, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2022.

Número: 104/2021

Data: 16/06/2021

Assunto: DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA OS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2022.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).

PORTARIA Nº 102/2021/CM
(16 de junho de 2021)

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2022.

O Vereador JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c art. 84, Inciso V, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam DESIGNADOS os servidores abaixo descritos como Pregoeiros, responsáveis pelas licitações na modalidade Pregão, Presencial ou Eletrônico, desta Câmara Municipal, para os exercícios de 2021 e 2022, conforme dispõe o art. 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/02:

Pregoeiro: Luiz Carlos de Medeiros (Auxiliar Administrativo);

Pregoeiro: Renan Orley Rocancourt (Almoxarife);

Art. 2º Ficam DESIGNADOS os servidores abaixo descritos para comporem a Equipe de Apoio do

Pregão Presencial desta Câmara, para os exercícios de 2021 e 2022, conforme dispõe o art. 3º, § 1º, da Lei Federal nº 10.520/02:

Membro titular: Luiz Oliveira (Oficial Legislativo de Transporte);

Membro titular: Rafael Aparecido de Rezende (Agente de Serviços Gerais);

Membro titular: Ricardo Paiva Duarte (Oficial Legislativo de Transporte);

Membro suplente: Tamiris Cristina Pereira (Diretora Geral);

Membro suplente: Sergio José Moraes da Silva (Técnico Legislativo);

Art. 3º O Pregoeiro, a seu critério, poderá convocar outros servidores desta Edilidade, legalmente habilitados, para auxiliarem na realização de seu trabalho, de acordo com o objeto licitado.

Art. 4º Ficam designados os servidores lotados na Seção Jurídica para assessorar nos trabalhos referentes à modalidade licitatória Pregão, devendo orientar ao Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos das sessões públicas.

Art. 5º Ficam CONCEDIDOS adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com o Ato da Presidência nº 7/2021, conforme segue:

Pregoeiros: Função Gratificada – FG-01;

Membros Titulares: Função Gratificada – FG-03.

§ 1º É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

§ 2º Os servidores comissionados que integrarem referida comissão não farão jus ao adicional mencionado neste artigo, nos termos do art. 3º, do Ato da Presidência nº 7/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 88/2021.

Louveira, 16 de junho de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

TAMIRIS CRISTINA PEREIRA

Diretora Geral

PORTARIA N.º 103/2021/CM
(16 de junho de 2021)

DESIGNA O SERVIDOR SERGIO JOSÉ MORAES DA SILVA PARA ACUMULAR A FUNÇÃO DE OUVIDOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME ART. 2º, § 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 06/2015, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2022.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Inciso III, Artigo 51, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor Sergio José Moraes da Silva, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, para acumular a função de Ouvidor desta Câmara Municipal de Louveira, em conformidade com o art. 2º, § 2º, da Resolução nº 06, de 08 de julho de 2015, para os exercícios 2021 e 2022.

Art. 2º O servidor designado deverá desenvolver seu trabalho de Ouvidor nos termos da Resolução nº 06/2015.

Art. 3º Fica concedido ao servidor Sergio José Moraes da Silva o Adicional de Função Gratificada, referência FG-01.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 27/2021.

Louveira, 16 de junho de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

TAMIRIS CRISTINA PEREIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 104/2021/CM
(16 de junho de 2021)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA OS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2022.

O Vereador JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c art. 84, Inciso V, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam DESIGNADOS para constituírem a Comissão Permanente de Licitações, conforme dispõe o art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.834/94 e, para os exercícios de 2021 e 2022, os servidores:

Presidente: Francisco de Assis Silva Junior (Auxiliar Administrativo);

Secretário: Luís Carlos Amaral (Zelador);

Membro: Michele Caetano de Campos (Recepcionista/ Telefonista).

Art. 2º Ficam DESIGNADOS para exercerem a suplência aos membros da Comissão Permanente de Licitações:

1ª Suplente: Renan Orley Rocancourt (Almoxarife);

2ª Suplente: Tamiris Cristina Pereira – (Diretora Geral).

Art. 3º Ficam CONCEDIDOS adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com o Ato da Presidência nº 7/2021, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretário: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-02.

§ 1º É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

§ 2º Os servidores comissionados que integrarem referida comissão não farão jus ao adicional mencionado neste artigo, nos termos do art. 3º, do Ato da Presidência nº 7/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 48/2021.

Louveira, 16 de junho de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

TAMIRIS CRISTINA PEREIRA

Diretora Geral